Projeto de lei nº 004/2009 03.02.2009

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1679-A DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições legais, apresenta e deliberação do Plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica revogada expressamente a lei municipal nº 1679-A de 03 de novembro de 2005, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 03 de fevereiro de 2009.

JOÃO SCHROEDER
1º Secretário

HELIO SCHROEDER
Presidente

JOSE MISRAEL FALKIEVICZ
2º Secretário

Aprovado em 1ª votação
Em 17,02,09

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Prefeito Municipal.
Em 25,02,0

PRESIDENTE